



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 23-GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Designar os Procuradores do Estado **Ricardo Maciel Santana** (CPF nº 320.907.221-34) e **Rafael Carvalho da Rocha Lima** (CPF nº 935.250.601-49), para representar esta Procuradoria-Geral do Estado junto ao Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás – FOCCO/GO e participar das reuniões do grupo de trabalho, como titular e suplente, respectivamente.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 147/2018 - PGE

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 10/01/2019, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5400104** e o código CRC **7CB062E7**.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIÂNIA - GO - .



Referência: Processo nº 201800003005265



SEI 5400104